



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES
PODER EXECUTIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES -

CEP - 28.750-000

TELEFONE - (022) 2564-1106

LEI MUNICIPAL Nº 715 DE 01 DE JULHO DE 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, aprova e eu, sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 149.152,76 (cento e quarenta e nove mil reais e cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - O crédito adicional será inserido no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o programa de trabalho 0301.17.512.0261.024-44905100, fonte de recursos próprios e convênio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Trajano de Moraes, 01 de julho de 2008.

João Luiz Gomes Viana
Prefeito